



# **SENADO FEDERAL**

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **PAUTA DA 27ª REUNIÃO**

**(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)**

**22/10/2025  
QUARTA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: Senador Flávio Arns**

**Vice-Presidente: Senador Hamilton Mourão**



**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática**

**27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 22/10/2025.**

**27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***quarta-feira, às 10 horas***

# **SUMÁRIO**

| <b>FINALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PÁGINA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Debater as iniciativas que se destacam no âmbito do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), para subsidiar a avaliação da política pública sobre "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População".</b> | <b>8</b>      |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão

(17 titulares e 17 suplentes)

| TITULARES                                                      |                     |                                  | SUPLENTE                                        |  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> |                     |                                  |                                                 |  |
| Confúcio Moura(MDB)(10)(7)                                     | RO 3303-2470 / 2163 | 1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(7)  | SE 3303-9011 / 9014 / 9019                      |  |
| Efraim Filho(UNIÃO)(10)                                        | PB 3303-5934 / 5931 | 2 Esperidião Amin(PP)(10)(12)    | SC 3303-6446 / 6447 / 6454                      |  |
| Ivete da Silveira(MDB)(10)(11)(2)(15)                          | SC 3303-2200        | 3 VAGO(10)(2)                    |                                                 |  |
| Marcos do Val(PODEMOS)(10)(9)                                  | ES 3303-6747 / 6753 | 4 VAGO(10)                       |                                                 |  |
| Oriovisto Guimarães(PSDB)(10)(8)                               | PR 3303-1635        | 5 VAGO(10)(8)                    |                                                 |  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)</b>  |                     |                                  |                                                 |  |
| Flávio Arns(PSB)(3)                                            | PR 3303-6301        | 1 José Lacerda(PSD)(17)          | MT 3303-6408                                    |  |
| Daniella Ribeiro(PP)(3)                                        | PB 3303-6788 / 6790 | 2 Sérgio Petecão(PSD)(3)         | AC 3303-4086 / 6708 / 6709                      |  |
| Pedro Chaves(MDB)(3)(16)                                       | GO 3303-2092 / 2099 | 3 Lucas Barreto(PSD)(3)          | AP 3303-4851                                    |  |
| Chico Rodrigues(PSB)(3)                                        | RR 3303-2281        | 4 Nelsinho Trad(PSD)(19)         | MS 3303-6767 / 6768                             |  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)</b>                   |                     |                                  |                                                 |  |
| Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)                                | SP 3303-1177 / 1797 | 1 Carlos Portinho(PL)(1)         | RJ 3303-6640 / 6613                             |  |
| Dra. Eudócia(PL)(1)                                            | AL 3303-6083        | 2 Wellington Fagundes(PL)(1)     | MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775 |  |
| Izalci Lucas(PL)(1)                                            | DF 3303-6049 / 6050 | 3 VAGO                           |                                                 |  |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)</b>                  |                     |                                  |                                                 |  |
| Teresa Leitão(PT)(5)                                           | PE 3303-2423        | 1 Randolfe Rodrigues(PT)(5)      | AP 3303-6777 / 6568                             |  |
| Beto Faro(PT)(5)                                               | PA 3303-5220        | 2 Paulo Paim(PT)(5)              | RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235               |  |
| Rogério Carvalho(PT)(18)                                       | SE 3303-2201 / 2203 | 3 Weverton(PDT)(5)               | MA 3303-4161 / 1655                             |  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)</b>             |                     |                                  |                                                 |  |
| Dr. Hiran(PP)(4)                                               | RR 3303-6251        | 1 Ciro Nogueira(PP)(4)           | PI 3303-6187 / 6188 / 6183                      |  |
| Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(4)(13)                           | RS 3303-1837        | 2 Cleitinho(REPUBLICANOS)(4)(13) | MG 3303-3811                                    |  |

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (2) Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (6) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- (7) Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- (12) Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- (13) Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- (14) Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
- (15) Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).
- (16) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).
- (17) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDM).
- (18) Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA).
- (19) Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00  
SECRETÁRIO(A): LEOMAR DINIZ  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-1120  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-1120  
E-MAIL: [cct@senado.leg.br](mailto:cct@senado.leg.br)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 22 de outubro de 2025  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**

27ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E**  
**INFORMÁTICA - CCT**

|              |                                                      |
|--------------|------------------------------------------------------|
|              | Audiência Pública Interativa                         |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 |

Atualizações:

1. Confirmação de convidados. (21/10/2025 17:34)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater as iniciativas que se destacam no âmbito do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIa), para subsidiar a avaliação da política pública sobre "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População".

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 22/2025 - CCT](#), Senador Astronauta Marcos Pontes

### Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [REQ 7/2025 - CCT](#), Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT)

### Convidados:

#### Luis Manuel Rebelo Fernandes

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício (MCTI)

Representante de: MCTI e Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)

*Presença Confirmada*

#### Ana Estela Haddad

Secretária de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde (MS)

*Presença Confirmada*

#### Fernando de Barros Filgueiras

Diretor de Informações Estratégicas e Inovação do Ministério da Educação (MEC)

*Presença Confirmada*

#### Representante do Ministério da Fazenda (MF)

*Ausência Confirmada*

#### Alaercio Londe da Silva

Coordenador de Conectividade, Agricultura Digital e Mecanização do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)

*Videoconferência Confirmada*

#### Caetano Penna

Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

*Presença Confirmada*

**Representante da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)***Aguardando Confirmação***Márcia Aparecida Almeida Pereira**

Analista em Ciência e Tecnologia do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)

*Presença Confirmada***Marconi Edson Ferreira Viana**

Gerente do Departamento das Indústrias de TI, Telecom e Economia Criativa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

*Videoconferência Confirmada***Dalila Machado**

Coordenadora do Núcleo de Inteligência Artificial do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Nacional)

*Presença Confirmada*



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

**REQUERIMENTO Nº DE - CCT**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política pública norteadas pelo tema "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População", objeto do Requerimento nº 7/2025, aprovado no âmbito dessa Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - CCT como política pública para avaliação no ano de 2025 (art. 96-B do RISF) na 14ª Reunião (Extraordinária), realizada em 09/07/2025.

A audiência pública objeto deste requerimento terá como tema específico as iniciativas que se destacam no âmbito do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
- representante Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT;
- representante Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE;
- representante Ministério da Saúde;
- representante Ministério da Educação;
- representante Ministério da Agricultura e Pecuária;
- representante Receita Federal do Brasil;
- representante Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;
- representante Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social - BNDES;





- representante Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- representante Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

## JUSTIFICAÇÃO

Na 14ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - CCT, realizada em 09/07/2025, foi aprovado o Requerimento nº 7/2025-CCT, que sugeriu como política pública para avaliação no ano de 2025 (art. 96-B do RISF) o tema "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População".

Na oportunidade foi aprovado Plano de Trabalho contemplando a realização de audiências públicas para tratar do supramencionado tema e subsidiar a elaboração do relatório final.

A evolução da Inteligência Artificial (IA) nos últimos anos tem produzido profundos impactos econômicos e sociais em todos os países. Além dos próprios governos, institutos de pesquisa e consultorias especializadas analisam e tentam estimar como a IA afetará os diferentes mercados de bens e serviços e as possíveis consequências sobre variáveis econômicas relevantes, tais como produtividade, empregabilidade e nível de preços.

No Brasil, em 2024, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, que *dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana*. Assim, a expectativa é que políticas públicas que versem sobre IA contemplem os objetivos e atendam ao disposto na norma.

Durante a tramitação do PL nº 2338, de 2023, foram discutidos aspectos relevantes da presença crescente da IA em nossa sociedade, como o impacto nas áreas de saúde, educação e segurança pública, a garantia de respeito e proteção



da propriedade intelectual, dos direitos humanos e dos valores democráticos, a importância da responsabilização pelos sistemas de IA e o fomento à inovação. Destaca-se, ainda, o papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) como órgão regulador atribuído pela proposição.

Por sua vez, o Poder Executivo, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) e do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), promove diversas iniciativas relacionadas à IA, constantes da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) e do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

A EBIA pretende *potencializar o desenvolvimento e a utilização da tecnologia com vistas a promover o avanço científico e solucionar problemas concretos do País, identificando áreas prioritárias nas quais há maior potencial de obtenção de benefícios*. Entre suas iniciativas constam: os programas “Conecta StartUp Brasil”, “StartUp Brasil”, “TechD” e “IA MCTI”, incluindo os Centros de Inteligência Artificial vinculados ao programa; a Estratégia de Governo Digital (e-GOV); a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (e-Digital); o Plano Nacional de IoT (*Internet of Things*, ou Internet das Coisas); e o Programa de Inovação Educação Conectada.

O PBIA, a partir da adaptação de experiências internacionais à realidade brasileira, é apresentado como *um plano orientado à superação de grandes desafios nacionais em áreas específicas com potencial de impacto positivo no bem-estar de brasileiras e brasileiros*. Seu plano de ação contempla programas para: Infraestrutura para IA; Sustentabilidade e Energias Renováveis para IA; Estruturação do Ecossistema de Dados e *Software* para IA; Pesquisa e Desenvolvimento em IA; Difusão e Divulgação da IA; Capacitação, Qualificação e Requalificação em IA; Soluções de IA para Serviços Públicos; Fomento à Cadeia de Valor da IA; IA para Desafios da Indústria Brasileira; Apoio ao Aperfeiçoamento do Marco Regulatório para IA; e Apoio à Governança da IA.



Além disso, o PBIA apresenta como iniciativas o Núcleo de IA do Governo Federal e a Infraestrutura Nacional de Dados.

Verifica-se, portanto, que embora o PL nº 2338, de 2023, ainda esteja em tramitação, o Poder Executivo executa e divulga uma série de iniciativas relacionadas à IA que compõem uma política pública de fato.

Nesse contexto, por meio do presente requerimento solicitamos a realização de audiência para debater as iniciativas que se destacam no âmbito do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2025.

**Senador Astronauta Marcos Pontes**  
**(PL - SP)**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

## REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática avalie o seguinte tema: **Inteligência Artificial no Brasil: impacto das políticas públicas para seu desenvolvimento e bem-estar da população**, no exercício de 2025.

### JUSTIFICAÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) tem se consolidado como uma das tecnologias mais transformadoras do século XXI, impactando setores estratégicos como saúde, educação, segurança, mobilidade urbana, indústria e serviços. Seu desenvolvimento e adoção responsável podem trazer ganhos significativos para a produtividade, eficiência dos serviços públicos e qualidade de vida da população.

Reconhecendo esse potencial, o Governo Federal tem implementado políticas públicas voltadas para a promoção da IA no Brasil. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

**1. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA):** Lançada em 2021, a EBIA estabelece diretrizes para o uso ético e responsável da IA, promovendo investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Seus principais objetivos incluem:

- Elaboração de princípios éticos para o desenvolvimento e uso responsável da IA;



- Promoção de investimentos sustentados em pesquisa e inovação;
- Capacitação e formação de profissionais para o ecossistema de IA;
- Fortalecimento da cooperação entre setor público, privado e centros de pesquisa;
- Criação de centros de inteligência artificial voltados para setores estratégicos, como Saúde 4.0, Indústria 4.0, Agro 4.0 e Cidades Inteligentes 4.0.

## **2. Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028:**

Anunciado em 2024, esse plano prevê um investimento de R\$ 23 bilhões ao longo de quatro anos, com ações voltadas para:

- Promoção da inovação alinhada a princípios como bem-estar social, sustentabilidade e ética.
- Desenvolvimento de um modelo de linguagem próprio em português (LLM), fortalecendo a soberania digital do Brasil;
- Expansão do supercomputador Santos Dumont, tornando-o um dos cinco maiores do mundo;
- Desenvolvimento de soluções de IA para aprimorar serviços públicos e a qualidade de vida da população.

Diante dessas iniciativas, torna-se essencial que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática avalie o impacto das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da Inteligência Artificial no Brasil. Essa análise permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades, garantindo que o país aproveite plenamente o potencial transformador da IA, não apenas para o crescimento econômico, mas também para o bem-estar da população.

Sala da Comissão, 6 de março de 2025.

**Senador Astronauta Marcos Pontes**  
(PL - SP)

